



COMISSÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO, DO 1º E DO 2º GRAU

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA Nº 04/2025

1. Informações Gerais:

Data: 13/08/2025

Horário: 15h:30 às 17h30

Modalidade: Virtual

Local/ Ferramenta: Microsoft Teams

2. Participantes

Comissão Primeiro Grau	
Maria do Socorro Montezuma Bulcão	(Presidente da Comissão)
Magno Rocha Thé Mota	(Membro da Comissão)
Júlio Teixeira Rangel	(Membro da Comissão)
Fernanda Garcia	(Membra da Comissão)
Comissão Segundo Grau	
Fabiana Silva Félix da Rocha	(Membra da Comissão)
Jose Edisonneudson Guerra Aires	(Membro Comissão)
Secretaria de Gestão de Pessoas	
Ana Paula Cambraia Rocha Pimentel	(Gerente)
Secretaria de Governança Institucional	
Ana Carla Sousa Santiago	(Gerente)
Jéssica Pinheiro Camelo e Silva	(Coordenadora)
Jordânia de Sousa Gomes	(Coordenadora)
Secretaria de Tecnologia da Informação	
Christiano Machado da Costa	(Coordenador)
Jaime Correia Neto	(Servidor)
Núcleo de Apoio às Comissões	

Francisco Marcelo Fontenele Braga (Gerente)

Geilson Martins Cordeiro da Silva – (Servidor)

3. Pauta

- Apresentação do Benchmarking de soluções adotadas por outros Tribunais para recepção/registro de notícias de assédio.
- Esclarecimento de dúvidas sobre o fluxo da notícia de assédio, estabelecido pela Resolução do OE nº 31/2024, para a melhor especificação dos requisitos da solução a ser desenvolvida.

4. Principais Assuntos Abordados/Deliberações

- Equipe da SEGOV apresentou estudo/benchmarking realizado em outros Tribunais para receptionar as notícias. O estudo foi realizado a partir de pesquisa nos sites do tribunais e consultas às Ouvidorias;
- Após, foram esclarecidas dúvidas da SETIN a respeito do fluxo da notícia de assédio, estabelecido pela Resolução do OE nº 31/2024, para melhor compreensão/análise das necessidades da ferramenta (solução de TI) que se pretende desenvolver para receber/registrar as notificações de assédio ou discriminação no âmbito do TJCE;
- Foi sugerido a elaboração de um formulário por onde se iniciará o processo de notificação, a ser preenchido pelo notificante – foi usado como referência um formulário do TJ/PR;
- Foi reforçado que os dados preenchidos nos formulários, ao qual terá uma ou mais pessoas designadas que somente elas receptionarão as informações, que são sigilosas;
- Foram pontuados pela Presidente da Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 1 Grau que as notificações não poderão ser em caráter de anonimato, conforme Resolução 351/2020 em seu art. 14.
- A SETIN solicitou a abertura de um SEI formalizando a demanda de desenvolvimento de um sistema para recepção das notícias de assédio;
- Foi enfatizada a necessidade de o Tribunal acompanhar e dar uma resposta a casos em que o noticiado é pessoa externa (fora dos quadros de pessoal do TJCE);
- NUPEMECT e Ouvidoria Geral serão convidados para conhecer e colaborar sobre implementação do fluxo e, eventualmente, na especificação da solução de TI a ser desenvolvida.

5. Compromissos

DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1. Enviar ofício , via SEI, à SETIN com a demanda do sistema a ser desenvolvido.	14/08/2025	Ana Paula (SGP)
2. Analisar a viabilidade de desenvolvimento do sistema e apresentar cronograma, no caso de viabilidade.	A definir	Christiano Machado (SETIN)
3. Convidar NUPEMEC e Ouvidoria Geral para conhecer/colaborar com o fluxo e desenvolvimento da ferramenta.	A definir	Dra. Socorro (Comissão 1º Grau)

6. Aprovações

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos ou correções, deverão ser enviadas até o dia 21/08/2025, para o seguinte endereço de *e-mail*: comissões@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, consequentemente, aprovando a Ata.

Fortaleza, 14 de agosto de 2025.